



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 24/11/2011 às 17h19

Valéria / Mat. 46957

MPV 549

CONGRESSO NACIONAL

00016

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
24/11/2011

Medida Provisória nº 549/2011

Autor

Blairo Maggi (PR/MT)

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4.  Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

### TEXTO / JUSTIFICACÃO

**Acrescente-se ao art. 28º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, os incisos XXXIII e XXXIV, com a seguinte redação:**

“Art. 28º.....  
.....

XXXIII – mídia contendo programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em voz sintetizada para auxílio de pessoas com deficiência visual;

XXXIV – Aparelhos contendo programas (softwares) de leitores de tela que convertem texto em caracteres em Braille, para utilização de surdos-cegos.”

### JUSTIFICATIVA

Essa nova redação visa beneficiar pessoas com deficiência visual e ou auditiva, no sentido de possibilitar a utilização da informática e o acesso a internet por uma parcela considerável da sociedade, o que proporcionam a eles um maior grau de independência, que anteriormente era impossível obter.

Isso porque, hoje, existem programas de software que convertem texto em voz sintetizada e as pessoas cegas são capazes de ouvir o conteúdo da web. Leitores de tela, também, podem ser utilizados por aqueles que são surdos e cegos, pois há dispositivos que transformam o texto em caracteres em Braille.

É de suma importância a utilização dessas tecnologias pelas pessoas com tais deficiências, uma vez que deixam de depender de outros para obter informação, tais como em jornais, revistas, declarações bancárias, transcrições escolares.

PARLAMENTAR

Blairo Maggi

